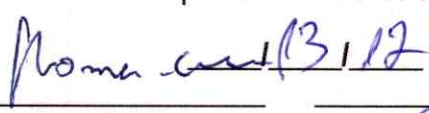





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (Casa de Félix Araújo)


N° L.354 / 2001	Entrada na Secretaria Em, <u>11 / 12 / 2001</u> <i>Jânio</i>	DESPACHO Aprovado na Sessão de	
	Secretário Adiado para próxima Sessão Em, ___ / ___ / ___ Presidente	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  Presidente </div> <div style="text-align: center;">  1° Secretário </div> </div>	
EMENTA: Requer intensificação de fiscalização no engarrafamento e venda de água mineral e dessalinizada em Campina Grande			

ISTO EXP.
 N.º Jânio
 771
 G. SANIT. EST.

ISTO EXP.
 N.º Jânio
 772
 G. SANIT. MUN.

Requeiro, obedecidas as normas regimentais, que a Casa solicite, com urgência, à Vigilância Sanitária do Estado e do Município providências com vistas à intensificação da fiscalização nas empresas que fazem o engarrafamento e comercialização de água mineral e dessalinizada no Estado da Paraíba, para venda aos consumidores, particularmente de Campina Grande. Essa medida se faz necessária para garantir que a população venha a adquirir água de qualidade, e assim não contrair doenças.

Plenário, 29 de outubro de 2001.


ROMERO RODRIGUES
 Vereador(PMDB)Presidente




 ARQUIVE-SE
 em 20 de 29 de 2002
